## **EMPRESA SOLICITANTE**

# PRÁTICA KLIMAQUIP INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Pouso Alegre - MG.

# RELATÓRIO AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE

SISTEMA DE SEGURANÇA, CONFORME NR 12 **Amassadeira Espiral Modelo: AE80R** 



N. série T13813 - AER80/2019 Rev.0

## Junho/2019

O PRESENTE RELATÓRIO, É CONFIDENCIAL APLICÁVEL SOMENTE QUANDO TODAS AS CONDIÇÕES DESCRITAS SEJAM ATENDIDAS. ESTE DOCUMENTO NÃO PODE SER APLICADO E NÃO TERÁ VALIDADE SE QUALQUER UM DE SEUS ITENS NÃO FOR ATENDIDO PELA MÁQUINA EM ANÁLISE.





## Sumário

1	Dado	s da Empresa Fabricante	3
2	Re	presentantes das Partes e Anotação Responsabilidade Técnica	3
3	Re	ferências Normativas	3
4	Ob	jetivos e metodologia	4
	5 F	Resumo Básico	5
	5.1	Avaliação	5
	5.2	Termos e Definições	5
6	Co	nteúdo – Máquina avaliada	7
	6.1	Avaliação da Máquina	7
	6.2	Plaqueta de Identificação	7
	6.3	Faces da máquina	9
	6.4	HRN (Razard Hatting Number) Número de Avaliação de Perigos	9
	6.5 C	ategoria de Risco	11
	6.6	Avaliação de Riscos:	11
7	Av	aliação NR 12	14
	7.1	Sistema de acionamento	14
	7.2	Sistema de alimentação /extração	
	7.3	Área de ação da ferramenta	15
	7.4 Ferra	Partes com movimento ou que geram transmissão de movimento(Fora da Área de Ação menta)	
	7.5	Monitoramento de segurança da máquina	17
	7.6	Monitoramento dos atuadores à distância	18
	7.7	Sistema de parada de emergência	19
	7.8	Rearme manual	20
	7.9	Manual	21
	7.10	Painel elétrico / Chave Geral com bloqueio para desenergização	21
	7.11	Sinalização de operação	22
	7.12	Informativo de avisos de instruções	22
8	Cate	goria de Risco (condição inerente)	23
9	Ou	tras Medidas Propostas e Providências Necessárias	23
1(	Com	nentários e Finalizações	25
1	1 Vias	Originais do Presente Relatório	26
12	2 Enc	erramento	26
1:	3 Res	ponsabilidade Técnica e Legal	26





## 1 Dados da Empresa Fabricante

Nome:	Prática Klimaquip Indústria e Comércio S.A.						
CNPJ:	08.574.411/0001-00						
Endereço:	Rodovia BR 459, km 101						
CREA:	042896	CEP:	37.550-000				
Cidade:	Pouso Alegre	Estado:	MG				

## 2 Representantes das Partes e Anotação Responsabilidade Técnica

## Representante ALLFAER

ART: 28027230172736713- MARIA DE FATIMA ANTUNES RODRIGUES Título Profissional: Engenheira de Segurança do Trabalho.

Representantes da Prática Klimaquip Indústria e Comércio S.A.

Luiz Roberto Miranda	Diretor Industrial
Anderson José da Costa	Coordenador de Projetos

## 3 Referências Normativas

ABNT NBR NM 272	Segurança de máquinas – Proteções – Requisitos Gerais para o projeto e construção de proteções fixas e móveis
ABNT NBR NM 273:2002	Segurança de máquinas - Dispositivos de intertravamento associados a proteções - Princípios para projeto e seleção
ABNT NBR NM ISO 13854:2003	Segurança de máquinas - Folgas mínimas para evitar esmagamento de partes do corpo humano
ISO 13849-1:2015	Safety of machinery Safety-related parts of control systems Part 1: General principles for design
ABNT NBR NM 213-2	Segurança de máquinas – Conceitos fundamentais, princípios gerais de projeto – parte 2: Princípios técnicos e especificações.
ABNT NBR NM-ISO 13852	Segurança de máquinas - Distâncias de segurança para impedir o acesso à zonas de perigo pelos membros superiores



1	
ABNT NBR 15734:2009	Máquinas de Processamento de Alimento— Requisitos para segurança e higiene para projeto de amassadeiras com capacidade de 5 L a 500 L.
ABNT NBR 14153	Segurança de máquinas - Partes de sistemas de comando relacionadas à segurança - Princípios gerais para projeto;
IEC 60204-1:2005	Safety of machinery – Electrical equipment of machines – Part 1 – General requirements
IEC 61508	Functional Safety
ABNT NBR 13759	Segurança de máquinas – equipamentos de parada de emergência – Aspectos funcionais – princípios para projeto
ABNT NBR ISO 12100:2013	Segurança de máquinas – Princípios gerais de projeto – Apreciação e redução de riscos
ABNT NBR 14154	Segurança de máquinas – prevenção de partida inesperada
NBR 5410	Instalações elétricas de baixa tensão
NR – 10	Instalações e Serviços em Eletricidade
NR – 12	Segurança do Trabalho em Máquinas e Equipamentos

## 4 Objetivos e metodologia

NR - 17

O Presente Relatório Técnico tem como objetivo, <u>a avaliação de conformidade em atendimento às exigências regulamentadoras; visa verific</u>ar a condição de operação segura; informar quais são os riscos que a máquina oferece, qual é a categoria do risco, quais as medidas de prevenção ou proteção que existem para controlar os riscos, quais as possibilidades dos perigos serem eliminados, e quais são as partes da máquina e equipamento que estão sujeitos a causar lesões e danos. A análise de riscos está prevista **no capítulo 12.39 Sistemas de Segurança no item "a"** da Norma Regulamentadora NR-12, identificação do perigo, analisar os riscos utilizando análise quantitativa e qualitativa. Na análise e apreciação risco foi utilizado o fluxograma conforme ABNT NBR 12100 e para análise quantitativa foi utilizado Hazard Hatting Number -HRN.

Ergonomia

Uma Amassadeira Espiral, que corresponde ao modelo AE80R; para uso industrial e/ou comercial, destinado a obter uma mistura homogênea para massas.



Fones: (11) 99702-1009

#### 5 Resumo Básico

O Relatório Técnico de Avaliação de Conformidade é composto basicamente pelas seguintes informações:

- Descrição técnica resumida da máquina em tela;
- Relatórios Técnicos, desenvolvidos segundo Check List Padrão ALLFAER;
- Indicação das eventuais não conformidades, grafadas em vermelho, acompanhadas das soluções para seu saneamento, conforme NR-12;
- Indicação das eventuais conformidades, grafadas em verde;
- Complementos e finalizações.

## 5.1 Avaliação

- a) Verificação dos EPC utilizados (\*), relacionada à instalação, atuação, e monitoramento adequado.
  - (\*) Prioridade estabelecida por 12.4.a, disposições gerais da NR-12
- b) Verificação das proteções mecânicas e dos anteparos Mecânicos no entorno da máquina, em cumprimento às disposições requeridas pela NR-12 (Norma Regulamentadora Nº 12 – Máquinas e Equipamentos (\*\*) e pelas Normas Brasileiras ABNT.
- (\*\*) conforme 12.38, caput, 12.38.1, 12.40, 12.41 disposições gerais da NR-12, conforme Normas brasileiras ABNT NBR NM 272 / ABNT NBR NM 273 / ABNT NBR NM ISO 13852 / ABNT NBR NM ISO 13854.
- c) Verificação do funcionamento das proteções de ação à distância, se existentes, inclusive com ensaios, com acompanhamento para os recursos de monitoramento elétrico.

Conforme 12.38.a 12.42, disposições gerais da NR-12, conforme Normas técnicas específicas do Tipo "B", ABNT e INTERNACIONAIS

- d) Verificação dos sistemas de acionamento e de alimentação para avaliação da sua condição segura e do atendimento da Legislação Federal e das Normas Técnicas Brasileiras
- e) Verificação do cumprimento das Normas Regulamentadoras do MTE e das Normas Técnicas aplicáveis.

## 5.2 Termos e Definições

## 5.2.1 Faces da máquina:

Define as faces da unidade avaliada como face frontal / face traseira / face lateral esquerda / face lateral direita, conforme definição aplicada abaixo:

- A) Face frontal (FF): face onde o operador atua e onde, em geral, está situado o painel comando;
- B) Face traseira (FT): face oposta à face frontal;
- C) Face lateral esquerda (FLE): é a face lateral situada na posição à esquerda para quem esta posicionado em frente à face frontal;
- D) Face lateral direita (FLD): é a face lateral situada na posição à direita para quem esta posicionado em frente à face frontal.

Assim, passamos a designar as faces por Face Frontal = FF, Face traseira = FT, Face lateral esquerda = FLE, Face lateral direita = FLD.

SISTEMAS DE SEGURANÇA (PROTEÇÕES OU DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA OU A SUA COMBINAÇÃO, PARA IMPEDIR O ACESSO AO RISCO OU AOS MOVIMENTOS PERIGOSOS)

Conforme itens de 12.38 a 12.55.1 - NR-12, Disposições Gerais



Fones: (11) 99702-1009

## 5.2.2 Proteção mecânica fixa (Barreira física fixa, ou proteção fixa, conforme NR-12, item 12.38 Disposições Gerais).

É aquela fixada por parafusos os quais só podem ser retirados com ferramentas, não podendo ser parafusos do tipo borboleta, argolas ou de qualquer outra modalidade que permita a sua remoção com as mãos, conforme ABNT NBR NM 272.

A condição de proteção mecânica fixa é somente exigível no ciclo de operação, mas as demais etapas de uso (manutenção ajuste e etc.) requerem a parada completa dos movimentos para remoção da proteção.

Para a aplicação da exceção prevista pela NR-12, para as etapas de manutenção, é necessária justificativa documentada, passível de avaliação e de acolhimento ou não, pelo agente público de segurança e saúde do trabalhador.

## 5.2.3 Proteção mecânica móvel (Barreira física móvel, ou Proteção móvel, conforme NR-12, item 12.38 – Disposições Gerais)

É aguela que permite movimentação durante o ciclo normal de operação, mas que requer recurso de intertravamento de segurança, conforme ABNT NBR NM 273, ou dispositivo de bloqueio, conforme modalidade da máquina e modo de operação e conforme natureza dos riscos (\*).

## (\*) Há situações específicas que requerem o uso simultâneo do intertravamento e do bloqueio.

## 5.2.4 Sensores de segurança (conforme NR-12 item 12.42, letra "c" – Disposições Gerais)

Dispositivo que permite o acesso e o ingresso à área de risco, porém garante a parada da máquina, impedindo o alcance da área de risco, sob condição de risco.

A invasão da área de risco é detectada e envia um sinal para interromper ou impedir o início de movimentos ou funções perigosas. (são exemplos: cortinas de luz e outros detectores de presença optoeletrônicos (AOPD), laser de múltiplos feixes, barreiras óticas, monitores de área, dispositivos scanner, tapetes de segurança e sensores de posição)

RECURSOS DE SEGURANÇA ESPECIAIS (OBRIGATÓRIOS!)

## 5.2.5. DISPOSITIVO DE PARADA DE EMERGÊNCIA

(Condições exigíveis para botão de emergência com princípios igualmente aplicáveis para outras modalidades de parada de emergência):

## 5.2.5.1 Sinalização adequada:

Botão de emergência (ou outra modalidade) estará adequadamente sinalizado quando atender, simultaneamente, as condições:

Base de identificação em cor amarela / grafia em letra preta e em língua portuguesa, do Brasil da palavra EMERGÊNCIA, como recomendação facilitadora da identificação;

Botão de emergência na cor vermelha, tipo trava cogumelo, que pode ser acionado sem dificuldades com a palma da mão.

### 5.2.5.2 Atuação adequada:

Botão de emergência apresenta atuação adequada, quando atender simultaneamente as seguintes condições:

É do tipo trava / cogumelo (aperta afunda, requerendo para o início de operação o seu destravamento);

Requer rearme manual (reset), isto é, o destravamento do botão de emergência não pode habilitar o acionamento da máquina sem que seja acionado o botão de rearme;



Fones: (11) 99702-1009

Garante a parada da máquina, com pronta parada de todos os movimentos da máquina monitorada.

**5.2.6 Comando elétrico** (ou Interface de Segurança, conforme NR-12, tratado por Unidade de processo por Fabricantes) para monitoramento de dispositivos de segurança (assim denominado pela NR-12, e que são atuadores à distância de natureza eletroeletrônica / optoeletrônica / eletromecânica / outras modalidades que configurem ação à distância):

Conforme item 12.42 letra "a" – NR-12 – Disposições Gerais.

Todos os atuadores à distância (botões de acionamento, botões de emergência, rearmes, cortinas de luz, intertravamentos, válvulas de segurança, outros), devem ser monitorados por uma unidade de processo adeguada (Interface de segurança), que pode ser de uma das três modalidades: relê de segurança, CLP de segurança ou CCS de Segurança (controlador configurável).

## Conteúdo - Máquina avaliada

## 6.1 Avaliação da Máquina

Máguina: Amassadeira Espiral Marca: PRÁTICA KLIMAQUIP

Tipo/Modelo: AE80R Ano de fabricação: 17/06/19



## 6.2 Plaqueta de Identificação

A máquina possui uma Plaqueta de Identificação fixada em sua estrutura na na face lateral direita (FLD), conforme mostrada na foto abaixo, os dados contidos na Plaqueta e consta no manual do fabricante.



Fones: (11) 99702-1009

Prática Klimaquip Indústria e Comércio S.A.

CNPJ: 08.574.411/0001-00 CREA: 042896

Rodovia BR 459, km 101 Lot. Ipiranga

Pouso Alegre - MG CEP. 37.550-000 Tel.55(35)3449-1200

Indústria Brasileira/ Made in Brasil

Informações Técnicas/Technical Data

Tipo: Amassadeira

7,5 kW IPXO Uso Interno 60 hz

Modelo AE80R Tensão 220 V Mono Capacidade 80 kg

Peso 470 kg

N° Série T13813 Data/Date: 17/06/19





### **Base Legal**

Condição requerida pelo Item 12.123 (Sinalização) das Disposições Gerais da NR-12, aplicável para as máquinas novas, fabricadas a partir da vigência da NR-12 (publicada em 17/12/2010); devem conter em local visível informação de seu equipamento.



## 6.3 Faces da máquina



Face Frontal - FF



Face Lateral Esquerda – FLE



Face Traseira - FT



Face Lateral Direita - FLD

## 6.4 HRN (Razard Hatting Number) Número de Avaliação de Perigos

Utilizada metodologia quantitativa para avaliar o perigo das áreas mais perigosas; a área de ação da ferramenta, alimentação e extração de massa; considerando probabilidade de ocorrência, frequência de exposição, grau possível de lesão e o número de pessoas sob o risco a combinação desses fatores. Área de ação da ferramenta foi grau de **risco aceitável**, na extração grau de **risco aceitável**.



## a) Área de ação da ferramenta:

## Tabela 1 HRN -área de ação da ferramenta

		Á	rea de ação da ferramenta- A	massadei	ra Modelo AE80R		
	· ————————————————————————————————————		HRN = LO x FE	x DPH X N	P		De -
LO -	Probabilidade Ocorrência	FE -	Freqüência da Exposição 💌	DPH *	Grau da Possível Lesão	NP -	Número de Pessoas sob Risco
0,033	Quase impossível Pode ocorrer em em circunstâncias extremas		Anualmente	0,1	0,1 Arranhão / Escoriação		1 1 - 2 pessoas
1	Altamente improvável Mas pode ocorrer	1	Mensalmente	0,5	Dilaceração / corte / enfermidade leve		2 3 - 7 pessoas
1,5	Improvável Embora concebível	1,5	Semanalmente	2	Fratura leve de ossos - dedos das mãos / dedos dos pés		8 - 15 pessoas
2	Possível Mas não usual	2,5	Diariamente	4	Fratura grave de ossos - mão / braço / perna	1	16 - 50 pessoas
5	Alguma chance Pode acontecer	4	Em termos de hora	6	Perda de 1 ou 2 dedos das mãos / dedos dos pés	12	2 Mais do que 50 pessoas
8	Provável Sem surpresas	5	Constantemente	8	Amputação de perna / mão, perda parcial da audição ou visão.		
10	Muito provável Esperado 10 Perda de dois		Perda de dois membros/visão				
15	Certeza Sem dúvida			12	Enfermidade permanente ou crítica		
					Fatalidade		
	-		Prencher coluna amarela com		The state of the s		00
0	1	FE	1,5	DPH	2	NP	
IRN	3					20	
		Tabela de G	rau de Risco Calculado				
IRN	Risco		C	omentári	0	1	
IIVIA						1	
0-1	Karo	1					
	Aceitável(Residual)		Apresenta um ní	vel de ris	co a ser avaliado		
0-1	7761.0		Apresenta um ní Apresenta				
0-1	Aceitável(Residual)	Apresenta r	Apresenta	riscos em			
0-1 1 - 5 5 - 50	Aceitável (Residual) Moderado Alto/Significativo	-	Apresenta iscos que necessitam de me	riscos em edidas de	potencial		

## b) Alimentação/Extração

## Tabela 2 – HRN-alimentação/extração

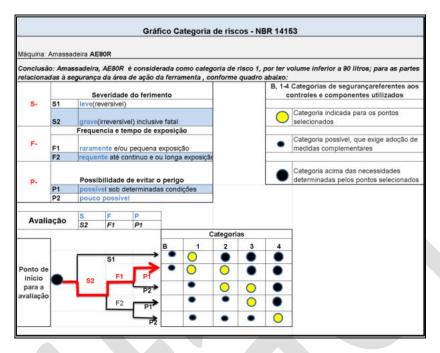
			Alimentação/Extração -					
	Design of the second of the se		HRN = LO x	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR				
LO *	Probabilidade Ocorrência	FE 💌	Freqüência da Exposição 💌	DPH *	Grau da Possível Lesão	NP -	Número de Pessoas sob Risco	
0,033	Quase impossível Pode ocorrer em em circunstâncias extremas 0,5 Anualmente 0,1 Arranhão / Escoriação		Arranhão / Escoriação	1	1 - 2 pessoas			
1	Altamente improvável Mas pode ocorrer	1	Mensalmente	0,5	Dilaceração / corte / enfermidade leve	2	3 - 7 pessoas	
1,5			1,5 Semanalmente		Fratura leve de ossos - dedos das mãos / dedos dos pés	4	8 - 15 pessoas	
2	Possível Mas não usual	2,5	Diariamente	4	Fratura grave de ossos - mão / braço / perna	8	16 - 50 pessoas	
5	5 Alguma chance Pode acontecer 4 Em termos de hora 8 Provável Sem surpresas 5 Constantemente		Em termos de hora	6	Perda de 1 ou 2 dedos das mãos / dedos dos		Mais do que 50 pessoas	
8			8	Amputação de perna / mão, perda parcial da 8 audição ou visão.				
10			***************************************	10	Perda de dois membros/visão			
15	Certeza Sem dúvida			12	Enfermidade permanente ou crítica			
			5 15 Fatalidade		Fatalidade			
			Prencher coluna amarela					
.0	1	FE	2,5	DPH	0,5	NP		
IRN	1,25							
		Tabela de	Grau de Risco Calculad	lo				
	Risco			Comen	tário			
IRN		Apresenta um nível de risco muito pequeno						
1RN 0-1	Raro		Apresente um	1111401010				
	Raro Aceitável(Residual)				risco a ser avaliado			
0-1	Tital 5		Apresenta un	n nível de				
0-1	Aceitável (Residual)	Apresen	Apresenta un Aprese	n nível de nta riscos	risco a ser avaliado			
0-1 1 - 5 5 - 50	Aceitável (Residual) Moderado Alto/Significativo		Apresenta un Apresei ta riscos que necessitam de	n nível de nta riscos medidas	risco a ser avaliado em potencial			



Fones: (11) 99702-1009

## 6.5 Categoria de Risco

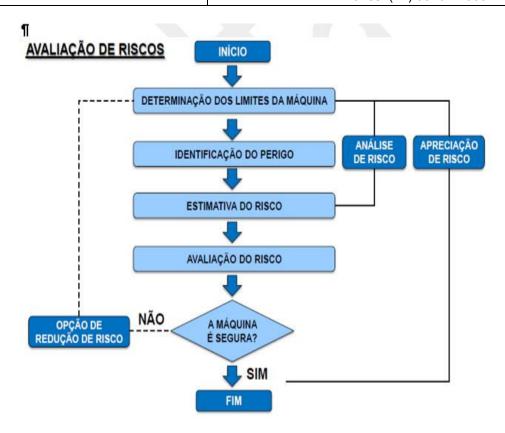
Área da ação ferramenta



## 6.6 Avaliação de Riscos:

Análise quantitativa por HRN e qualitativa realização de auditoria em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 12









## Tabela 5 – Apreciação e avaliação dos riscos

APRECIAÇÃO DE RISCOS (METODOLOGIA HRN - HAZARD RATING NUMBER)

Máquina: Amassadeira - AE80R

APRECIAÇÃO / AVALIAÇÃO DE RISCO												
STATUS MITIGAÇÃO	ITEM DA NORMA	ITEM	DESCRIÇÃO	ITEM NR12	Categorização	Probabilidade de Ocorrência (LO)	Frequência de exposição ao risco (FE)	Grau da Possível Lesão (DPH)	Número de Pessoas sob Risco (NP)	HRN	RISCO	BREVE PREPOSIÇÃO TÉCNICA
PENDENTE	ARRANJO FÍSICO E INSTALAÇÕES	1	USUÁRIO DEVE SEGUIR AS INSTUÇÕES DO FABRICANTE E NORMAS OFICIAIS	12.6 a 12.13	Não aplicável	Alguma chance - Pode acontecer	Em termos de hora	Fratura leve de ossos dedos das mãos / dedos dos pés	1 - 2 pessoas	40,00	MODERADO	NOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO DEVEM SER DEVIDAMENTE DEMARCADAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS.
PENDENTE	HIGIENE E LIMPEZA	2	USUÁRIO DEVE SEGUIR AS INSTUÇÕES DO FABRICANTE E NORMAS OFICIAIS	12.113	Não aplicável	Alguma chance - Pode acontecer	Em termos de hora	Dilaceração / corte / enfermidade leve	1 - 2 pessoas	10,00	MODERADO	SEGUIR INSTRUÇÕES DO FABRICANTE E SOMENTE PESSO: AUTORIZADA E CAPACITADA POSS EFETUAR A LIMPEZA
CONFORMIDADE	INSTALAÇÕES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS	3	PAINEL ELÉTRICO, CHAVE GERAL COM BLOQUEIO PARA DESENERGIZAÇÃO	12.14 a 12.23 e Anexo VI	Não aplicável	Alguma chance - Pode acontecer	Em termos de hora	Dilaceração / corte / enfermidade leve	1 - 2 pessoas	10,00	MODERADO	DEVE-SE SEGUIR INSTRUÇÕES DX FABRICANTE E SOMENTE PESSOI AUTORIZADA E TREINADA CONFORME NR 10 PODE EFETUAI AS INSTALAÇÕES
CONFORMIDADE	SISTEMAS DE SEGURANÇA	4	MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ATUADORES À DISTÂNCIAPARADA DE EMERGÊNCIA PROTEÇÃO MÓVEL COM INTERTRAVAMENTO	12.38 a 12.55 - 12.42d) - 12.56 a 12.63.1 - Anexo VI	Categoria risco 1	Altamente improvável - Mas pode ocorrer	Semanalmente	Perda de 1 ou 2 dedos das mãos / dedos dos pés	1 - 2 pessoas	3,00	BAIXO	FIXAÇÃO SÓ É PERMITIDA SUA REMOÇÃO OU ABERTURA COM O USO DE FERRAMENTAS. USUÁRIC DEVE SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANT
CONFORMIDADE		5	DISPOSITIVOS DE PARTIDA ACIONAMENTO PARADA	12.24 a 12.37	Não aplicável	Quase impossivel - Pode ocorrer em circunstâncias extremas	Em termos de hora	Dilaceração / corte / enfermidade leve	1 - 2 pessoas	0,66	RARO	SEGUIR INSTRUÇÕES DO FABRICANTE
CONFORMIDADE	_	6	ALIMENTAÇÃO	12.38 a 12.42	Não aplicável	Altamente improvável - Mas pode ocorrer	Em termos de hora	Dilaceração / corte / enfermidade leve	1 - 2 pessoas	1,25	BAIXO ACEITĀVEL	FIXAÇÃO SÓ É PERMITIDA SUA REMOÇÃO OU ABERTURA COM O USO DE FERRAMENTAS. USUÁRIO DEVE SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANT
CONFORMIDADE	AMASSADEIRA AE80R	7	EXTRAÇÃO	12.38 a 12.42	Não aplicável	Altamente improvável - Mas pode ocorrer	Em termos de hora	Dilaceração / corte / enfermidade leve	1 - 2 pessoas	1,25	BAIXO ACEITÁVEL	SEGUIR INSTRUÇÕES DO FABRICANTE
CONFORMIDADE	AMASSAE	8	ÁREA DA FERRAMENTA	12.38 a 12.42	Categoria risco 1	Altamente improvável - Mas pode ocorrer	Semanalmente	Perda de 1 ou 2 dedos das mãos / dedos dos pés	1 - 2 pessoas	3,00	BAIXO	NÃO É PERMITIDA REMOÇÃO DA PROTEÇÕES MÓVEIS E FIXAS. NÃ ACESSAR ÁREA ATÉ QUE O MOVIMENTO TENHA CESSADO. USUÁRIO DEVE SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANT
CONFORMIDADE		9	PARTES COM MOVIMENTO FORA DA ÁREA DE AÇÃO DA FERRAMENTA	12.38 a 12.55	Não apticável	Quase impossível - Pode ocorrer em circunstâncias extremas	Em termos de hora	Dilaceração / corte / enfermidade leve	1 - 2 pessoas	0,66	RARO	FIXAÇÃO SÓ É PERMITIDA SUA REMOÇÃO OU ABERTURA COM O USO DE FERRAMENTAS. USUÁRIO SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE
CONFORMIDADE	Ruipo	10	RISCO CAUSADO PELA EXPOSIÇÃO AO RUÍDO	12.106	Não aplicável	Altamente improvável - Mas pode ocorrer	Mensalmente	Dilaceração / corte / enfermidade leve	1 - 2 pessoas	0,75	RARO	USUÁRIO DEVE REALIZAR O NIVE DE EXPOSIÇÃO AO RUIDO NO LOCAL DE TRABALHO DO TRABALHADOR
CONFORMIDADE	ASPECTOS ERGONÔMICOS	11	ACESSO AOS COMANDOS, BOTÃO DE EMERGÊNCIA E ALIMENTAÇÃO	12.94 a 12.104	Não aplicável	Alguma chance - Pode acontecer	Em termos de hora	Fratura leve de ossos dedos das mãos / dedos dos pés	1 - 2 pessoas	20,00	MODERADO	SINALIZAÇÃO E PROCEDIMENTO OPERACIONAL
CONFORMIDADE	MANUTENÇÃO, INSPEÇÃO, PREPARAÇÃO, AJUSTES E REPAROS	12	DEVE SER CONFORME MANUAL DO FABRICANTE	12.111 - 12.111.1 - 12.112 - 12.112.1	Não aplicável	Alguma chance - Pode acontecer	Anualmente	Perda de 1 ou 2 dedos das mãos / dedos dos pês	1 - 2 pessoas	10,00	MODERADO	DEVE-SE REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR PESSOA CAPACITADA E MANTER OS SEUS REGISTROS.
CONFORMIDADE	SINALIZAÇÃO	13	MANTER A SINALIZAÇÃO DO FABRICANTE	12.116	Não aplicável	Alguma chance - Pode acontecer	Em termos de hora	Dilaceração / corte / enfermidade leve	1 - 2 pessoas	10,00	MODERADO	DEVE-SE SINALIZAR A MÁQUINA QUANTO AOS RISCO EXISTENTES
CONFORMIDADE	DISPOSIÇÕES FINAIS	14	N/A	12.153	Não aplicável	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	USUÁRIO DEVE SEGUIR O MANUA DO FABRICANTE E MANTER AS DOCUMENTAÇÕES





#### Avaliação NR 12 7

#### 7.1 Sistema de acionamento

- O comando da Amassadeira pode ser feito através do painel localizado na FF, selecionar a velocidade, o tempo, o modo operacional e pressionar a tecla "liga" para iniciar e a tecla "desliga" para desligar. Esses comandos funcionam somente se nenhum dispositivo de segurança estiver acionado.
- Circuito elétrico impede início/ reinício do ciclo (ligar / religar), ante qualquer parada provocada(emergência / intertravamento).
- Tecla liga, somente é reativada com a habilitação mecânica do botão de emergência (destravamento) e com o acionamento do rearme manual.
- Botão desliga, impede qualquer reativação da ferramenta e do motor
- Os componentes de partida, parada e acionamento operam em extrabaixa tensão.



Painel de Operações



## Base Legal e Normativa

Condição requerida pelos Itens 12.24 a 12.37 (Dispositivos de partida, acionamento e parada).

#### 7.2 Sistema de alimentação /extração

Alimentação e extração são realizadas manualmente, com o posicionamento do tacho e a proteção móvel aberta, posicionamento que trava o acionamento ou seja não permite o funcionamento da amassadeira.



Fones: (11) 99702-1009





Proteção móvel fechada e proteção móvel aberta



## Base Legal

Condição Requerida pelos itens de 12.38 a 12.42 (sistemas de segurança) das Disposições Gerais da NR 12.

Condição requerida pelo Anexo I da NR-12, parte B (Distancias de Segurança para Detectores de Presença).

## **Base Normativa**

Normas de referência: ABNT NBR NM 272 (proteção mecânica fixa ou barreira física fixa), ABNT NBR NM 273 (Intertravamento), ABNT NBR 14153/ISO 13849 (categoria de risco), ABNT NBR14153 / IEC61508 / IEC60204 (monitoramento de segurança/configuração eletrônica).

#### 7.3 Área de ação da ferramenta

A área de ação da ferramenta possui proteção móvel com intertravamento por duas chaves de segurança com duplo canal eletromecânica.

A proteção móvel intertravada que impede o acesso á área de ação da ferramenta; movimento da proteção garante parada da ferramenta em posição que não permite o ingresso dos dedos (impedimento físico) e em distância segura, conforme ABNT NBR NM ISO 13852.

Amassadeira deve cessar os movimentos perigosos em no máximo dois segundos quando a proteção móvel for acionada com a bacia vazia, ou deverá ser atendido o disposto no item 12.44, alínea "b", desta Norma Regulamentadora, importante o fabricante controlar o tempo de parada no processo de fabricação.



## a) Ferramenta



Ferramenta com a proteção aberta

## b)Proteção móvel intertravada



Comprova que a distância de abertura com instante de parada da máquina, não permite alcance dos movimentos perigosos.



## Base Legal

Condição Requerida pelos itens 12.38 a 12.55 (sistemas de segurança) das disposições gerais.

## **Base Normativa**

Normas de referência: ABNT NBR NM 272 (proteção mecânica fixa ou barreira física fixa), ABNT NBR NM 273 (Intertravamento), ABNT NBR14153 / ISO 13849 (categoria de risco) ABNT NBR14153 / IEC61508 / IEC60204 (monitoramento de segurança)

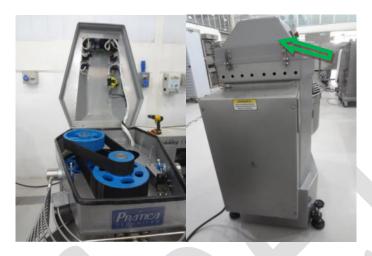
a



Fones: (11) 99702-1009

#### 7.4 Partes com movimento ou que geram transmissão de movimento(Fora da Área de Ação da Ferramenta)

As partes móveis e com transmissão de força e movimento são enclausuradas pela própria carenagem do máquina e motor blindado conforme fotos.



Face Superior com carenagem de proteção das polias



## **Base Legal**

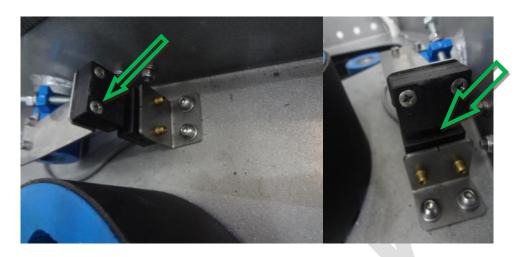
Condição Requerida pelos itens de 12.38 a 12.55 das disposições gerais da NR-12. **Base Normativa** 

Normas de referência: ABNT NBR NM 272 (proteção mecânica) no caso proteção mecânica fixa e ABNT NBR NM ISO 13852 (distância segura).

#### 7.5 Monitoramento de segurança da máquina

Amassadeira –AE80R, possui monitoramento de segurança da proteção móvel por duas chave de segurança eletromecânica com duplo canal, bloqueando o funcionamento do motor, comprovado no momento da auditoria.





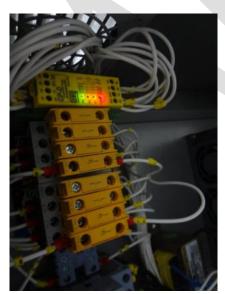


## Base Legal

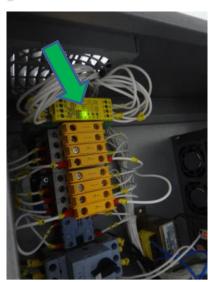
Condição <u>requerida</u> pelo item 12.42.d, disposições gerais da NR-12 e Anexo VI Máquinas para Panificação e Confeitaria item 2.

## 7.6 Monitoramento dos atuadores à distância

O equipamento possui uma interface de segurança (rele de segurança) de duplo canal categoria 4 responsável por monitorar o sensor magnético da grade de proteção e os dois botões de emergência. Quando todas as condições de segurança são atendidas a interface de segurança envia sinal para os dois contatores ligados em serie com contatos positivamente guiados. Contatos que também são monitorados pela interface de segurança.



Relé de Segurança categoria 4



Funcionamento do relé da chave de segurança com duplo canal e dos botões de emergência





Fones: (11) 99702-1009



## Base Legal

Condição Requerida pelos itens de 12.38 a 12.55 das disposições gerais da NR-12, seus subitens e item 2.

## **Base Normativa**

Normas de referência: ABNT NBR14153 / IEC61508 / IEC60204 (monitoramento de segurança).

#### 7.7 Sistema de parada de emergência

O equipamento possui 2(dois) botões de emergência localizado na Face frontal lateral direita e lateral esquerda do tipo cogumelo, com retenção mecânica (travamento mecânico) destravamento voluntário, com sinalização, duplo canal, possuem identificação e são monitorados por interface de segurança.









ANTES DO TRAVAMENTO

**APÓS TRAVAMENTO** 



Fones: (11) 99702-1009



**Duplo Canal** 



## **Base Legal**

Condição requerida pelos Itens 12.56 a 12.63.1(dispositivos de parada de emergência) das disposições gerais da NR - 12

## **Base Normativa**

Norma de referência: ABNT NBR 13759. (Equipamentos de Parada de Emergência)

#### 7.8 Rearme manual

O equipamento possui um botão de rearme manual no painel de controle na FF. Ensaios de parada do botão de emergência, das chaves de segurança e intertravamento, confirmaram a eficácia do rearme manual.





## **Base Legal**

Condição requerida pelo Item 12.40. (sistema de segurança) e pelo item 12.63 (dispositivos de parada de emergência) das Disposições Gerais da NR-12.

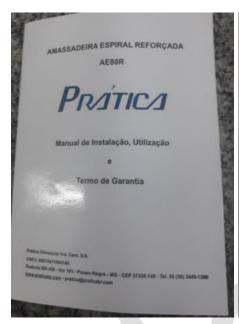
## **Base Normativa**

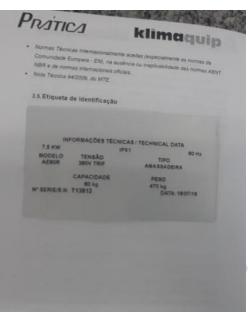
Normas técnicas de referência: ABNT NBR 13759, ABNT NBR NM 14153, ABNT NBR 14154, ABNT NBR 13930.



## 7.9 Manual

O manual de operação do equipamento, está fixado uma etiqueta com os dados de identificação do equipamento e a avaliação do manual não faz parte do escopo deste relatório.







## **Base Legal**

Condição requerida pelos Itens 12.125 a 12.128 (Manuais) das disposições gerais da NR – 12.

## 7.10 Painel elétrico / Chave Geral com bloqueio para desenergização

O painel elétrico opera em baixa voltagem (24 V), a porta de acesso é parafusada, possui aviso de segurança e identificação dos circuitos internos.



Painel Elétrico na Face Lateral Direita

a



Fones: (11) 99702-1009





## **Chave Geral com Bloqueio**



EM CONFORMIDADE

## **Base Legal**

Condição requerida pelos Itens 12.14 a 12.23 (instalações e dispositivos elétricos) (Sinalização) das Disposições Gerais da NR-12.

#### 7.11 Sinalização de operação

Dispositivo luminoso de sinalização de operação não é aplicável a está máquina

## **Base Legal e Normativa**

Condição requerida pelo item 12.116 e 12.121 (Sinalização) da NR – 12

#### 7.12 Informativo de avisos de instruções

O equipamento possui alguns avisos de segurança e de instruções.







Fones: (11) 99702-1009



## Base Legal

Condição requerida pelos Itens 12.116 a 12.119; item 12.124.1. (Sinalização) das Disposições Gerais da NR-12.

## 8 Categoria de Risco (condição inerente)

Efetuando a análise de risco do equipamento com base na ABNT NBR NM 14153 e na ISO 13849, classificamos Amassadeira Espiral, que compreende o modelo AE80R categoria de risco 1 (critério ABNT) ou PLC (critério ISO).

Foi respeitada a hierarquia de normas, tal como definida pela ABNT.

A presente máquina atende a condição de categoria de risco 1(um), conforme indicado em itens precedentes.





- ATENTAR PARA AS CONDIÇÕES DE MONITORAMENTO DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, QUE PODE SER REALIZADO POR UMA ÚNICA INTERFACE DE SEGURANÇA CLASSIFICADA, NO MÍNIMO, COMO CATEGORIA DE RISCO 1.

#### **Outras Medidas Propostas e Providências Necessárias** 9

Cabe ao Fabricante da Amassadeira Espiral, nesse caso (PRÁTICA KLIMAQUIP INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A), orientar os usuários/adquirente de forma documentada (através do manual de instrução ou por outro documento especifico adequado) para a necessidade da adoção das medidas proclamadas abaixo, nos itens 9.1 a 9. 10...

Em consonância com a ABNT NBR 14009, Seção 5 – determinação dos limites da máquina.

- 9.1. Devem ser desenvolvidas e implantadas fichas atualizadas de procedimentos de segurança, operacional, de uso adequado de EPC e EPI conforme avaliação de risco, realizar manutenção da máquina comprometida com a segurança, a troca de ferramenta e para todas as demais etapas vinculadas à utilização da máquina. Todas as fichas devem estar instaladas em locais visíveis e acessíveis sob responsabilidade do adquirente.
- 9.2. Implantar ou atualizar Programa de manutenção preventiva / preditiva, (ITENS 12.127 "a" e 12.131 - Disposições Gerais da NR-12) comprometida com a segurança do trabalho e



Fones: (11) 99702-1009

especialmente com as paradas de máquina programadas (troca de ferramentas / manutenção / ajustes) e não programadas.

- 9.3. Procedimentos gerais de segurança: implantar procedimentos de segurança para todas as etapas de utilização da máquina que envolva riscos (decorrentes de análise de risco prévia), escritos e acessíveis aos operadores, ajustadores, preparadores de máquina, manutentores (ITENS 12.130, 12.131 e 12.132 - Disposições Gerais da NR-12).
- 9.4. Procedimento de segurança específico: adotar procedimento de segurança escrito, que comprometa todos os trabalhadores e gestores focados nos riscos (graves e não graves) existentes no sistema de alimentação da máquina, em atendimento à NR-01 Disposições Gerais, que estabelece a exigência de Ordens de Serviço.
- 9.5. Procedimento de segurança específico: implantar procedimento de segurança específico para as situações de parada de máquina, escritos e acessíveis aos operadores, ajustadores. preparadores de máquina e manutentores.
- 9.6. Implantar e atualizar programas de capacitação dos profissionais, operadores e gestores, para garantia de operação segura em todas as etapas de uso da máguina (ITENS 12.135 a 12.147.2 - Disposições Gerais da NR-1, atentando para o Anexo II – da NR-12) e Anexo VI – MÁQUINAS PARA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA
- 9.7. Especificamente, quando utilizados interfaces de segurança (como deve ser o caso, após adoção de monitoramento dos Dispositivos de segurança e a instalação de emergência), estes não podem sofrer nenhuma intervenção invasiva, salvo quando feitos pelo fabricante (dessas interfaces) e ou por profissionais e ou instituições credenciadas por esse fabricante.
- 9.8. Para a hipótese em que seja modificada a configuração eletrônica da máquina e ou a sua estrutura de funcionamento, é necessário o recolhimento da ART (Retrofiting eletrônico e/ou mecânico), que devem ser encaminhadas pelo Instalador. Tal hipótese deve ser feita sob autorização da PRÁTICA KLIMAQUIP INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A que deve comunicar a ALLFAER, podendo em função das avaliações, invalidar o presente relatório técnico, por decorrência de avaliação da ALLFAER HOLDING SA.
- 9.9. São partes integrantes do presente Relatório, os documentos de especificação e as certificações (quando cabíveis) dos diagramas elétricos, das interfaces de segurança, das chaves de segurança e dos sensores de segurança, que devem ser encaminhados pelo fabricante/Importador desses componentes e pelo seu instalador, à PRÁTICA KLIMAQUIP INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. todos em língua portuguesa do Brasil. Tais documentos devem ser apensados ao presente relatório, sob a responsabilidade do Fabricante da máquina em tela.
- 9.10. Bloqueio do movimento das ferramentas (referido na letra "i" do item 1 do Anexo II -NR-12, Capacitação):

Garante a parada da ferramenta e impede o uso inadequado da máquina. Impede a operação da máquina por pessoas não capacitadas, não habilitadas e não autorizadas, *na forma* requerida pela NR-12.

Exemplos:



a) Posição neutra em chave comutadora;

b) Posição neutra no seletor do modo de operação

**c)** Medidas adicionais podem ser adotadas, para minimizar os riscos como, por exemplo, a posição do botão de rearme que permita a visualização da presença de pessoas em áreas de risco, de resto, requerida pela NR-12.

Deve estar associado com <u>Procedimentos de Segurança</u> e com <u>Programas de Capacitação, sob a responsabilidade do usuário / adquirente</u>.

Cabe a PRÁTICA KLIMAQUIP INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. orientar o usuário/adquirente, a se comprometer em treinar e capacitar todos os trabalhadores implicados de forma documentada.

Em qualquer caso, cabe ao usuário / proprietário de forma escrita e documentada, garantir a aplicação deste item, que deve prever profissionais autorizados (NR-10 e NR-12).



## 10 Comentários e Finalizações

A empresa PRÁTICA KLIMAQUIP INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. fabricou a Amassadeira Espiral, com projeto para e evitar o perigo e mitigar o menor risco até o de maior risco.

O USUÁRIO deve seguir exatamente as instruções do fabricante para evitar o perigo e manter a redução dos riscos. A amassadeira possue sapatas de nivelamento e rodinha interna que garante a estabilidade da máquina.

Existem ainda os riscos do ambiente de trabalho, como iluminação, ruído, ventilação e riscos de acidentes advindos do layout. Esses riscos também devem ser analisados durante o projeto de instalação e constantemente durante a operação da máquina. Os riscos ergonômicos devem ser analisados pelo usuário após a instalação da máquina.

As instalações elétricas devem estar conforme a NR 10. Não iniciar a atividade caso as instalações elétricas apresentem problemas, certificar-se que a rede a ser instalada a máquina é aterrada.

Antes de executar a manutenção do equipamento, é importante realizar uma análise específica das atividades a serem executadas e dos riscos existentes em cada etapa da tarefa.

O plano de manutenção preventivo e corretivo bem definido e executado é um dos principais métodos de controle por medidas administrativas ou organizacionais. Das demais Normas Regulamentadoras do MTE são compulsórios, se aplicáveis. Para exemplo, as condições ergonômicas requeridas pela NR-17 devem ser atendidas nas relações de trabalho da presente modelo de máquinas.

**10.1.** O presente Relatório técnico de Avaliação de Conformidade, e bem assim suas eventuais atualizações, se necessárias, vale até 30 junho de 2021.

Vale como declaração de conformidade, tendo em vista a inexistência de não conformidades no corpo do presente relatório.



Fones: (11) 99702-1009

## 11 Vias Originais do Presente Relatório

O presente Relatório somente pode dispor de duas vias originais, nada impedindo que sejam produzidas cópias, sob a responsabilidade das partes. Uma das vias é de posse exclusiva do ALLFAER HOLDING SA, sob sigilo, com a garantia de que nenhuma informação será passada a terceiros, respeitada a reserva do conhecimento do texto para as partes contratantes. A outra via deve ser encaminhada para a empresa requerente do presente documento.

## 12 Encerramento

O presente RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, enviado eletrônicamente datado e assinado.

## 13 Responsabilidade Técnica e Legal

Visita Técnica, avaliação de campo e fotografias, sobresponsabilidade Eng. MARIA DE FATIMA ANTUNES RODRIGUES e acompanhamento da Prática Klimaquip Tecnólogo em Automação Industrial Anderson José da Costa.

São Paulo, 24 de junho de 2019.

Eng. Maria de Fatima Antunes Rodrigues Engenheira de Segurança do Trabalho CREA - SP: 0601423359

REGISTRO NACIONAL - 260298513-9

26/26





## **ART de Obra ou Serviço** 28027230190772478

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

1. Responsável Técnico – MARIA DE FATIMA ANTUNES RODRIGUES RNP: 2602985139 Título Profissional: Engenheira Química, Engenheira de Segurança do Trabalho Registro: 0601423359-SP Empresa Contratada: Registro: 2. Dados do Contrato Contratante: Prática Klimaquip Indústria e Comércio Ltda CPF/CNPJ: 08.574.411/0001-00 Endereço: Rodovia JK - BR 459 Bairro: IPIRANGA Complemento: Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37556-140 Vinculada à Art nº: Contrato: Celebrado em: 23/05/2019 Valor: R\$ 16.600,00 Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado Ação Institucional: 3. Dados da Obra Serviço \_\_\_\_\_\_\_\_\_
Endereço: Rua DOUTOR VIRGÍLIO DE CARVALHO PINTO N°: **551** Complemento: Bairro: PINHEIROS Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 05415-030 Data de Início: 19/06/2019 Previsão de Término: 30/06/2019 Coordenadas Geográficas: Finalidade: Industrial Código: CPF/CNPJ: Endereço: Rodovia JK - BR 459 Bairro: IPIRANGA Complemento: UF: MG Cidade: Pouso Alegre CEP: 37556-140 Data de Início: 19/06/2019 Previsão de Término: 30/06/2019 Coordenadas Geográficas: Finalidade: Industrial Código: CPF/CNPJ: \_ 4. Atividade Técnica \_\_\_ Unidade Quantidade Consultoria Análise Segurança na Operação em Máquinas, 20,00000 unidade Equipamentos e Instalações

5. Observações

AE25; AE40; AE80; AE80R; BP18; BP36; CS500; CS600; CSA600; DB30; DHM5.0; DVR03; FMF12; FR12; GAP400; EDM2000; LH600C; MF80; MPE1000; MPR500. O número de série consta no relatório das respectivas máquinas, as atividades foram realizadas com o acompanhamento do engenheiro da contratante.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

- 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.



## - 7. Entidade de Classe **0-NÃO DESTINADA** - 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima São Paulo junho 2019 Local MARIA DE FATIMA ANTUNES RODRIGUES - CPF: 021.072.848-57 Prática Klimaquip Indústria e Comércio Ltda - CPF/CNPJ: 08.574.411/0001-

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br Tel: 0800 17 18 11 E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 226,50 Registrada em: 19/06/2019 Valor Pago R\$ 226,50 Nosso Numero: 28027230190772478 Versão do sistema

Impresso em: 21/06/2019 09:39:36